

**Arras**  
Código: 1080

**Dados do Cliente**

Nome: FERNANDA BORTOLOTTI	Endereço: Rua Washington Luiz apt401	E-mail: nandafbfbiorrana@gmail.com
Data Nasc: 21/08/1981	CEP: 90010460	Empresa:
CPF: 000.384.610-56	Cidade: Porto Alegre	Função: DO LAR
RG: 5069768983	Bairro: Centro Histórico	Telefone:
Telefone(s): (51) 9859-9734 (51) 9928-79109	Número: 918	Renda: 35

**Dados do Veículo(s)**

YBR125 FACTOR ED	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6KE1940E0019673	HP: 12 CV
Valor da venda: R\$ 5.900,00	Ano/Modelo: 2013/2014	Combustível: GASOLINA	Quilometragem:
	Placa: IUT8036	Motor:	Número Portas:
	Renavam: 574115447	Cilindros: 1	Cor: azul

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 3.000,00, pago em dinheiro. DINHEIRO

Saldo: R\$ 3.348,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 3.348,00, pagos com 3 promissória(s) de R\$ 1.116,00 cada, com vencimento no dia 27 de cada mês a partir do dia 27/08/2018.

Observações: CLIENTE PAGOU A TRANSFERENCIA R\$640,00 REAIS

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 23 maio 2019 15:37:39

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
FERNANDA BORTOLOTTI

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: